

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 108/2020

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes na Lei Municipal nº 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionado(s):

- I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- II – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais abaixo elencados, publicados no mês de abril de 2020, sendo:

- I - Decreto nº 075 de 01 de abril de 2020;
- II - Decreto nº 080 de 03 de abril de 2020;
- III - Decreto nº 083 de 06 de abril de 2020;
- IV - Decreto nº 085 de 07 de abril de 2020;
- V - Decreto nº 088 de 09 de abril de 2020;
- VI - Decreto nº 089 de 09 de abril de 2020;
- VII - Decreto nº 091 de 13 de abril de 2020;
- VIII - Decreto nº 092 de 13 de abril de 2020;
- IX - Decreto nº 093 de 14 de abril de 2020;
- X - Decreto nº 097 de 20 de abril de 2020;
- XI - Decreto nº 100 de 23 de abril de 2020;
- XII - Decreto nº 101 de 23 de abril de 2020;
- XIII - Decreto nº 102 de 23 de abril de 2020;
- XIV - Decreto nº 104 de 27 de abril de 2020;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



XV - Decreto nº 106 de 27 de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PAÇO MUNICIPAL  
UMUARAMA - PARANÁ  
29/04/2020

1951

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 maio 1951  
DE Nº 1.845  
UMUARAMA 05, 05 1951  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS